



Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2022

Às(aos) Prezadas(os) Presidentes, Vice-Presidentes, Conselheiras(os) e Secretárias(os) Executivos dos CEAS,

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da 55ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, nos dias **24, 25 e 26 de maio de 2022, na cidade de Curitiba/PR**, conforme locais e horários descritos no cronograma anexo.

Certos de vossa presença, agradecemos e solicitamos confirmação da presença através do link: <https://forms.gle/ihz2s2nk1CnmPSyr6> até o dia **09/05/2022**.

Atenciosamente,

Larissa Marsolik

Presidente do FONACEAS

CRONOGRAMA

24 de maio – Terça-feira

LOCAL: CELEPAR – Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – R. Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro, Curitiba – PR, 80520-174

Horário	Atividade
08h30	Credenciamento
09h	Mesa de abertura
09h30	Mesa: Panorama e Desafios do SUAS e Controle Social – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR
10h30	Reunião por Regiões
10h30	Reunião dos Secretários-Executivos
12h30	Almoço
14h00	Mesa: Financiamento e Recomposição Orçamentária SUAS
16h00	Debate



Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social

17h	Encerramento
-----	--------------

25 de maio – Quarta-feira

LOCAL: **CELEPAR – Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná** – R. Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro, Curitiba – PR, 80520-174

Horário	Atividade
08h30	Credenciamento
09h00	Atividade: Consulta Pública – Regimento Interno do FONACEAS
12h	Almoço
13h30	Continuação da atividade: Consulta Pública – Regimento Interno do FONACEAS
16h30	Leitura e aprovação das alterações do Regimento Interno do FONACEAS
17h	Encerramento

26 de maio – Quinta-feira

LOCAL: **CELEPAR – Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná** – R. Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro, Curitiba – PR, 80520-174

Horário	Atividade
08h30	Credenciamento
09h00	Plenária
	Aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária
	Aprovação da Logotipo do FONACEAS
	Debate e propostas das regiões e secretarias-executivas – Encaminhamentos da 54ª e 55ª reunião.
	Leitura das respostas aos Ofícios FONACEAS
12h	Almoço
13h30	Carta Aberta: Carta de Curitiba – Finalização, Leitura e Aprovação
16h30	Alinhamento e informes da plenária
17h	Encerramento

1
2
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34



Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social
FONACEAS

55ª Reunião Ordinária – 24, 25 e 26 de Maio de 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022, às 08h30min iniciou-se a quinquagésima quinta reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, na CELEPAR - Tecnologia da informação e comunicação do Paraná - R. Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro, Curitiba - PR, CEP: 80520-174. Estiveram presentes na reunião os representantes dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Após a apresentação cultural, a presidente do CEAS/PR, Sra. Larissa Marsolik deu boas-vindas aos presentes, ressaltando a importância do fortalecimento do espaço de compartilhamento e articulação entre os CEAS e CAS/DF, após realizou a leitura da programação. Após a explanação, anunciou a primeira atividade do evento, a qual abordaria o tema; Mesa: Panorama e Desafios do SUAS e Controle Social - Expôs o tema a convidada, Sra. Renata Mareziuzek servidora da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e conselheira do CEAS/PR, explanando a estrutura e instâncias da assistência social no Estado do Paraná. A convidada, Sra. Paula Calsavara, servidora da SEJUF a qual apresentou sobre o programa Nossa Gente Paraná abordando a complementação financeira através da transferência de renda para as famílias em extrema pobreza e vulnerabilidade social, mencionou, também, demais ações do Estado. Na sequência, o convidado, Sr. Manoel Barcelos, servidor da SEJUF e conselheiro no CEAS/PR, destacou acerca do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo da Assistência Social - ARCPF e a importância do acompanhamento do Estado de seus municípios, incentivando o funcionamento de forma organizada conforme a legalidade. Informou, por fim, sobre o Programa Nota Paraná fomentando as Organizações da Sociedade Civil. A Presidente do CEAS-PR destacou que todos os programas apresentados, executados pelo Estado, são acompanhados por meio do CEAS/PR. Informou que em decorrência da necessidade, por estado gestante, renunciará ao cargo de Presidente e o CEAS-PR indicará o nome da Conselheira Renata para assumir a presidência e conseqüentemente permanecer na presidência do FONACEAS. Argumentou o enfraquecimento da Política de Assistência Social na concentração de várias políticas em uma única pasta. Ressaltou o fomento por parte dos conselhos estaduais nas reuniões descentralizadas. Informou que o CEAS-PR realizou 21 reuniões ordinárias/extraordinárias no ano de 2021, com 91 deliberações. O Vice Presidente do CEAS/PR, Sr. Renan destacou pontos que precisam avançar



35 na política de assistência social, a responsabilidade das deliberações do FONACEAS e debates
36 que necessitam olhar sensível. Realizadas considerações e debates. O Presidente do CEAS/PA,
37 Sr. Claudionor argumentou a ausência de investimento do estado nos espaços de controle social
38 para fomentar os debates e o acompanhamento da Política de Assistência Social, ressaltando a
39 riqueza dos momentos do FONACEAS para todos os estados. A Presidente do CEAS/PR, Larissa
40 sugeriu que o FONACEAS fortaleça, por meio do envio de carta, os Conselhos Estaduais e do DF
41 para participar de forma contínua das reuniões convocadas. Realizadas manifestações. A
42 Presidente do CEAS/RS, Sra. Leila sugeriu para que conste na carta a importância do comando
43 único e manutenção do sistema único da assistência e sua estrutura. Alexandra do CEAS/AP
44 sugeriu a divulgação nas próximas reuniões do FONACEAS, as experiências exitosas dos
45 estados, por regiões e de forma continuada. Ressaltando a garantia da sociedade civil,
46 destacando os usuários, na participação dos espaços de debate no SUAS. A Presidente do
47 CEAS/CE, Sra. Célia sugeriu que nos encontros do FONACEAS mantenha as experiências
48 exitosas como ponto permanente. Realizadas manifestações. A Secretária Executiva do
49 FONACEAS procedeu às orientações para as reuniões dos grupos por região e de secretaria
50 executiva. Realizou leitura da ata referente a 54ª reunião plenária ordinária do FONACEAS, sendo
51 aprovada por unanimidade. Apresentou a nova proposta da Logomarca do FONACEAS a qual foi
52 aprovada. Após a finalização da atividade, encerrou-se às atividades da manhã, procedido as
53 orientações para as reuniões individualizadas. No dia 25 de maio de 2022, iniciou-se às 09h00 o
54 segundo dia de reunião. A Presidente do FONACEAS realizou a leitura da resposta do Conselho
55 Nacional de Assistência Social - CNAS. Realizadas considerações e debate. Deliberou-se a
56 reiteração do ofício enviado ao CNAS e que o mesmo seja pautado nas comissões, bem como
57 plenário e o reforço para que o conselho nacional indique um conselheiro nacional para
58 participação do FONACEAS permanente. Deliberou-se, ainda, Questionar o CNAS e a SNAS
59 sobre os espaço o virtual oficial para acesso às informações (resoluções, Portarias, entre outras) e
60 Verificar a relação de Conselheiros Nacionais de Assistência Social de cada região e divulgar para
61 os membros do Fonaceas, para que possam fazer a articulação na região/Estado para fortalecer o
62 diálogo entre Fonaceas e CNAS. Realizadas considerações. Após os informes da secretaria
63 Executiva do FONACEAS, a Secretária realizou leitura da Nota de recomendação: Manutenção da
64 equipe e do cargo de Secretária (o) Executiva (o) dos Conselhos de Assistência Social. Em
65 regime de votação, aprovou-se a nota por unanimidade. Na sequência, apresentou o logotipo
66 sugerido através do Estado de Minas Gerais. Em regime de votação, aprovou a nova logotipo do
67 FONACEAS. Após, deu início a mesa: Financiamento e Recomposição Orçamentária do SUAS -
68 A convidada, Jucimere servidora da SEJUF, explanou sobre o estudo do financiamento



69 destacando o Portal da Assistência Social nos municípios. Realizadas manifestações. Destacando
70 o debate com relação ao custo dos serviços nos Estados. Intervalo para almoço. Retomada as
71 atividades, a Presidente do CEAS/PR relatou as propostas de encaminhamentos da região Sul,
72 Centro-Oeste e Sudeste, sendo: Retomada ou tentativa de implementação da regional,
73 fortalecimento da Carta Aberta e encaminhamento para a Plenária. Reunião na 2ª quarta-feira do
74 mês, análise do conselho CensoSUAS, compor na carta aberta o Comando Único, secretaria de
75 estado exclusiva, fortalecimento do controle social a partir de condições de participação e
76 construção coletiva de uma carta compromisso aos candidatos ao governo. E fortalecimento da
77 ampliação da presença. A Presidente do CEAS/MA relatou os encaminhamentos da região Norte:
78 - Realizará o encontro da região CEAS NORTE, Articulação com os CEAS com vistas a garantir a
79 participação efetiva dos CEAS da região Norte. Capacitação dos CEAS a partir da
80 realidade/particularidade da região, com metodologia a ser replicada. Pesquisa/diagnóstico dos
81 CEAS a Região Norte, discussão acerca do fator amazônico. Oficiar a gestão e CEAS, de forma a
82 garantir a participação dos conselhos e secretários-executivos nas plenárias do FONACEAS,
83 capacitação para as secretárias-executivas, com vistas a uniformizar os processos de trabalho
84 Pesquisa e diagnóstico do perfil dos conselheiros do CEAS e CAS. Recurso para manutenção do
85 FONACEAS. Cofinanciamento diferenciado para a região norte. A Conselheira do CEAS/AL, Sra.
86 Flávia relatou as propostas da região Nordeste ficando: Reuniões periódicas das regiões, solicitar
87 que os CEAS e CAS realizem o monitoramento e apresente no fórum (Art. 30 LOAS). Compor na
88 carta aberta o Comando Único, secretaria de estado exclusiva, fortalecimento do controle social a
89 partir de condições de participação e construção coletiva de uma carta compromisso aos
90 candidatos ao governo, seguindo a mesma linha de proposta das regiões sul, sudeste e centro-
91 oeste. Após a leitura dos encaminhamentos, foi solicitado que os leitores encaminhassem os
92 instrumentos à secretaria-executiva através do e-mail para sistematização e guarda das
93 documentações. A secretária executiva do CEAS/PR relatou as deliberações: para o próximo
94 encontro: continuação das orientações sobre a secretaria-executiva e fortalecimento das reuniões
95 dos secretários-executivos. Encaminhamento da Nota Orientativa sobre a manutenção da equipe
96 e do cargo de secretário-executivo; recomendar que as competências e atribuições das
97 secretarias-executivas estejam suficientemente descritas no regimento interno dos CEAS e CAS,
98 que seja orientado aos municípios que os secretários-executivos tenham conhecimento técnico e
99 perfil profissional de nível superior; recomendar a garantia de participação dos secretários
100 executivos no Fonaceas. Solicitar 1 semana de capacitação de Sec. Executivas, com fonte
101 IGDSUAS, expedida pelo FONACEAS com organização do CEAS/CE. Realizada considerações.
102 Deliberou-se Mobilizar e sensibilizar que em 2023 sejam realizadas 5 reuniões ordinárias do

10
11



103 Fonaceas, em cada região do país e que cada região realize reunião onlines antecedente a
104 plenária. A Presidente do FONACEAS apresentou a seguinte pauta, sendo: Consulta Pública -
105 Regimento Interno, ressaltando a prévia consulta de possíveis alterações. Realizadas
106 considerações e debate. A Presidente do FONACEAS agradeceu a participação de todos e
107 encerrou as atividades do segundo dia.

108 A Presidente do FONACEAS deu início às atividades do último dia de reunião, dia 26 de maio às
109 09h. Dando continuidade ao Regimento Interno. Realizadas debate e adequações do Regimento
110 até o art. 7º. Pactuou-se a disponibilização da consulta pública novamente com novo prazo, para
111 concluir na próxima plenária. Realizada sistematização das provocações na plenária para que
112 conste na carta aberta. **ENCAMINHAMENTOS PARA A CARTA:** 1 - Fortalecer a participação
113 permanente dos membros natos e demais conselheiros(as) estaduais e do DF, nas reuniões do
114 Fonaceas; Fomentar a prática de diálogo e fortalecimento da participação dos usuários na Política
115 de Assistência Social através de nota recomendatória sobre a importância da participação do
116 segmento em locais tais como o fonaceas; 2 - Agendar reunião com a mesa diretora do CNAS e
117 do Fonaceas para estreitar uma relação de cooperação e de trabalho de forma permanente; 3 -
118 Encaminhar aos CEAS e Secretários Estaduais a Nota de Recomendação para manutenção da
119 equipe e do cargo Secretário(a) Executivo(a) dos Conselhos de Assistência Social, elaborado por
120 este Fórum, replicando as normativas (Resolução nº 17/2017, NOB - RH, entre outras);
121 Recomendar aos CEAS, CAS/DF e Secretários Estaduais o cumprimento da composição e
122 manutenção da equipe e do cargo Secretário(a) Executivo(a) dos Conselhos de Assistência
123 Social, conforme a nota elaborada por este Fórum; 4 - Buscar o reconhecimento deste Fórum nas
124 normativas do Sistema Único de Assistência Social enquanto instância de articulação e
125 mobilização dos CEAS e CAS/DF, no fortalecimento do exercício do controle social; Articular com
126 as demais instâncias a aprovação normativa do Fórum enquanto instância reconhecida na NOB
127 SUAS (2012) e outras normativas da Política; 5 - Oficiar os CEAS para acompanhar os CMAS na
128 avaliação, aprovação e monitoramento dos PMAS, além de que estes instrumentos de
129 planejamento possam considerar as informações do Cadastro único no diagnóstico socioterritorial;
130 6 - Solicitar a Secretaria Nacional de Assistência Social a retomada dos encontros de apoio
131 técnico; e Oficiar junto ao SNAS e CNAS o retorno dos apoios técnicos com temáticas
132 transversais relativos a Política de Assistência Social; 7 - Recomendar aos Secretários (as)
133 Estaduais, CEAS e CAS/DF a garantia do comando único da política pública de Assistência
134 Social, com estrutura técnica e administrativa própria (Secretaria Exclusiva), observando na
135 nomenclatura da Secretaria o termo "Assistência Social"; 8 - Propor, nas três esferas, a promoção
136 de espaços de diálogo que visem relatar práticas para o fortalecimento do controle social no

12



137 SUAS; 9 - Recomendar, por meio de nota, que os estados realizem capacitação continuada para
138 os Conselheiros Estaduais e para os Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como o
139 controle social seja pauta continuada nos Núcleos Estaduais de Educação Permanente; 10 -
140 Recomendar às instâncias de controle social e órgãos gestores do SUAS que publicizem seus
141 atos, em canais de comunicação que permitam amplo acesso e transparência às informações; 11
142 - Orientar que os CEAS e CAS/DF acompanhem o cumprimento dos requisitos do Art. 30 da
143 LOAS (Conselho, Plano, Fundo), no âmbito municipal e estadual; 12 - Articular junto à bancada
144 federal, estadual e mesa diretora dos CEAS e CAS/DF, por meio de audiência em defesa da
145 Emenda Constitucional que garanta a vinculação obrigatória de recursos permanentes para a
146 Assistência Social; 13 - Orientar aos Conselhos Estaduais e Conselho do Distrito Federal sobre a
147 elaboração de estudos acerca do impacto na destinação do valor referente à 1% da receita líquida
148 de cada Estado nos Fundos de Assistência Social; 14 - Mobilizar as gestões municipais para
149 participar do levantamento do Portal de Assistência Social sobre os custos de serviços
150 socioassistenciais; Propor aos CEAS E CAS/DF que discutam o desfinanciamento da Política de
151 Assistência Social, tendo como base o levantamento dos custos em cada serviço, programa,
152 projeto e benefícios socioassistenciais; 15 - Solicitar posicionamento do CNAS acerca do
153 andamento das deliberações da conferência sobre o cofinanciamento da Política de Assistência
154 Social, para o atendimento das comunidades tradicionais, população negra, povos ciganos, povos
155 indígenas, população ribeirinha e pescadores artesanais. 16 - Solicitar posicionamento público do
156 CNAS, na regulamentação do Programa Auxílio Brasil, como Política de Transferência de Renda;
157 17 - Propor à Secretaria Nacional de Assistência Social inclusão e alteração no Censo SUAS
158 Questionário Conselho, a fim de traçarmos um diagnóstico sobre o funcionamento dos conselhos
159 estaduais, a partir de um instrumento já utilizado anualmente; 18 - Recomendar que os CEAS e
160 CAS/DF mobilizem os candidatos a governador(as) dos estados e demais parlamentares a
161 assinarem carta de compromisso referente aos princípios, diretrizes e na defesa do SUAS.
162 Estimular que os CEAS e CAS/DF que mobilizem os candidatos à presidência, governadores e
163 demais parlamentares a assinarem carta de compromisso referente aos princípios e na defesa do
164 SUAS, apontado no cenário de eleições para os Governos Estaduais que os CEAS dialoguem
165 com os candidatos(as), para apoio e defesa desta pauta. Após finalizada a leitura da Carta de
166 Curitiba/PR, a Presidente do FONACEAS agradeceu a participação de todos.



CARTA ABERTA DE CURITIBA/PARANÁ: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INTER-RELAÇÃO DOS CEAS E CAS/DF.

A 55ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, foi realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022, no auditório da CELEPAR - Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, localizada na R. Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro. Contou com a presença de aproximadamente de 90 pessoas, representando os Conselhos Estaduais de Assistência Social, na figura de seus Presidentes, Vice-Presidentes, Conselheiros e Secretários(as) Executivos(as) dos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. A reunião também contou com a participação de representantes da equipe técnica da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná - SEJUF e seu Secretário Estadual.

A presente reunião teve como objetivo discutir, criar e fortalecer canais de comunicação para a prática interrelacional dos CEAS e CAS/DF, permitindo o avigoreamento do importante espaço de troca e alinhamento na articulação, na proteção, na defesa, na vigilância e no controle social da Política de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é este Fórum. Outro importante momento foi o fortalecimento da autonomia dos CEAS e CAS/DF, sendo garantido por meio da análise, discussão e alteração do Regimento Interno do Fórum, aprimorando seu funcionamento, seus fluxos e poder mobilizador.

As experiências de implementação da Política de Assistência Social nos Estados, no que tange ao exercício do Comando Único, têm apresentado embates históricos com a defesa de Secretarias Específicas no âmbito dos Governos para a coordenação e gestão da Assistência Social. No entanto, a realidade nos Estados é de instabilidade na conformação da estrutura da Política Pública, com sucessivas alterações em especial, a cada quatro anos, fragilizando-a e provocando a descontinuidade e fragmentação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Em muitos Estados a pasta da Assistência Social está inserida em Secretarias amplas, agregando outras políticas, áreas afins e transversais, como a dos direitos humanos, e por vezes políticas e ações estranhas à Assistência Social, como por exemplo a da Segurança Pública ou a Pasta de cuidado dos animais.

O FONACEAS defende e recomenda que o Comando Único da Política de Assistência Social se efetive por meio de Secretarias Específicas, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social.

Outra temática de elevada importância, relaciona-se às ações de suporte e apoio desenvolvidas pelas secretarias estaduais de assistência social, mesmo diante do processo de desfinanciamento e suas consequências e desestruturação dos serviços, programas, equipes e instâncias de assistência social, garantindo a atuação dos conselhos e suas práticas de acompanhamento, vigilância e fiscalização, reforçando ainda, a conjunção de esforços para alcançar resultados efetivos no aprimoramento da política.



Deste modo, à luz dos documentos normativos que embasam a construção diária e desenvolvimento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, estabelece:

A respeito da temática do **fortalecimento das práticas interrelacionais dos CEAS e CAS/DF;**

- Recomendar aos Secretários (as) Estaduais, CEAS e CAS/DF a garantia do comando único da política pública de Assistência Social, com estrutura técnica e administrativa própria (Secretaria Exclusiva), observando na nomenclatura da Secretaria o termo “Assistência Social”;
- Articular por meio de nota orientativa, o reforço do cumprimento dos critérios de paridade entre os segmentos da sociedade civil, garantindo o protagonismo e condições de participação dos usuários(as) no fortalecimento dos espaços de deliberações;
- Estreitar as relações de cooperação e de trabalho de forma permanente com o CNAS;
- Propor, nas três esferas, a promoção de espaços de diálogo que visem relatar práticas para o fortalecimento do controle social no SUAS;
- Recomendar, por meio de nota, que os estados realizem capacitação continuada para os Conselheiros Estaduais e para os Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como o controle social seja pauta continuada nos Núcleos Estaduais de Educação Permanente;
- Fortalecer a participação permanente dos membros natos e demais conselheiros(as) estaduais e do DF, nas reuniões do Fonaceas;
- Recomendar aos CEAS, CAS/DF e Secretários Estaduais o cumprimento da composição e manutenção da equipe e do cargo Secretário(a) Executivo(a) dos Conselhos de Assistência Social, conforme a nota elaborada por este Fórum.
- Buscar o reconhecimento deste Fórum nas normativas do Sistema Único de Assistência Social enquanto instância de articulação e mobilização dos CEAS e CAS/DF, no fortalecimento do exercício do controle social;
- Recomendar às instâncias de controle social e órgãos gestores do SUAS que publicizem seus atos, em canais de comunicação que permitam amplo acesso e transparência às informações.

A respeito da temática das **ações de suporte e apoio a continuidade dos processos de vigilância Socioassistencial e qualificação da gestão**

- Orientar que os CEAS e CAS/DF acompanhem o cumprimento dos requisitos do Art. 30 da LOAS (Conselho, Plano, Fundo), no âmbito municipal e estadual;



- Recomendar que os CEAS e CAS/DF mobilizem os candidatos a governador(as) dos estados e demais parlamentares a assinarem carta de compromisso referente aos princípios, diretrizes e na defesa do SUAS.
- Propor à Secretaria Nacional de Assistência Social inclusão e alteração no Censo SUAS Questionário Conselho, a fim de traçarmos um diagnóstico sobre o funcionamento dos conselhos estaduais, a partir de um instrumento já utilizado anualmente;
- Solicitar posicionamento do CNAS acerca do andamento das deliberações da conferência sobre o cofinanciamento da Política de Assistência Social, para o atendimento das comunidades tradicionais, população negra, povos ciganos, povos indígenas, população ribeirinha e pescadores artesanais.
- Mobilizar as gestões municipais para participar do levantamento do Portal de Assistência Social sobre os custos de serviços socioassistenciais;

A respeito da temática do **Financiamento e Recomposição Orçamentária**:

- Orientar aos Conselhos Estaduais e Conselho do Distrito Federal sobre a elaboração de estudos acerca do impacto na destinação do valor referente à 1% da receita líquida de cada Estado nos Fundos de Assistência Social;
- Propor aos CEAS E CAS/DF que discutam o desfinanciamento da Política de Assistência Social, tendo como base o levantamento dos custos em cada serviço, programa, projeto e benefícios socioassistenciais;
- Solicitar posicionamento público do CNAS, na regulamentação do Programa Auxílio Brasil, como Política de Transferência de Renda;
- Articular junto à bancada federal, estadual e mesa diretora dos CEAS e CAS/DF, por meio de audiência em defesa da Emenda Constitucional que garanta a vinculação obrigatória de recursos permanentes para a Assistência Social;

Defendemos que os Órgãos da COVID-19 tenham assegurado de forma contínua um benefício de transferência de renda pela Política de Assistência Social.

Destacamos também que os Núcleos Estaduais de Educação Permanente do SUAS, com seus processos de capacitação continuada são fundamentais para a qualificação das discussões, acompanhamento da gestão da Política de Assistência Social, deste modo, recomendamos que os CEAS e CAS/DF, reforcem suas estratégias de articulação junto às secretarias estaduais de assistência social ou congêneres, visando o aprimoramento e otimização das ações de capacitações em seus estados.



Manifestamos a importância do fortalecimento dos CEAS e CAS/DF, no exercício do controle social na ocupação de espaços de construção coletiva, com garantia de condições pelos governos estaduais. Destacamos ainda, como fundamental, a participação da sociedade civil, com representação proporcional nos três segmentos.

Por fim, diante dessas recomendações construídas de forma coletiva, representando os Conselhos Estaduais de Assistência Social, na figura de seus Presidentes, Vice-Presidentes, Conselheiros e Secretários(as) Executivos(as), agentes públicos, usuários(as), trabalhadores(as) e entidades prestadoras de serviço, movidos pelo mesmo senso de defesa à PNAS, à proteção social, à garantia de direitos e à promoção do desenvolvimento humano e social, reafirmamos o nosso compromisso coletivo com o Sistema Único de Assistência Social.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

FONACEAS

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social